



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 041 – PUBLICADO EM 24 DE ABRIL DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - ABRIL DE 2020

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
029/PMI/2020 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
08/05/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento de
materiais gráficos destinados ao
atendimento das necessidades da
Secretaria Municipal de Agricultura de
Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 23 de Abril de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
006/FMS/2020 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
07/05/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Aquisição de forma parcelada de
gêneros alimentícios e materiais de copa
e cozinha visando atender os pacientes
do Centro de Atendimento Psicossocial
de Içara – CAPS e para utilização dos

departamentos da Secretaria Municipal
de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 17 de Abril de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE
CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002
AO CONTRATO Nº. 033/PMI/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 059/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo
entre as partes a prorrogação do prazo
de vigência do Contrato Nº.
033/PMI/2018, que prevê o término em
23/04/2020, que tem como objeto a
Locação de imóvel localizado na SC 445,
KM 6, nº. 10 e 12, na quadra “B”,
Loteamento “Mario Cichela”, para
instalações da Organização do Bombeiro
Militar de Içara, por este termo aditivo
passa a ser até 23/12/2020, em face do
interesse público baseado nos fatos
elencados pelo 4º Batalhão de
Bombeiros Militar de Içara e demais
motivos constantes do Parecer Jurídico
Nº. 093/2020, favorável e com base no
inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NELSI COSTA, através
da RAQUEL OLIVEIRA LIMA

VALOR: R\$ 48.000,16 (quarenta e oito
mil e dezesseis centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 012
AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2012
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo
entre as partes a SUPRESSÃO DE
VALORES do Contrato nº. 104/PMI/2012,
do Processo de Concorrência Pública nº.

011/PMI/2012, que tem como objeto a
execução das obras de pavimentação
com lajotas – LOTE 01 – para os bairros
Centro, Cristo Rei, Elizabete, Jaqueline,
Primeiro de Maio, Raichaski, Silvana e
Tereza Cristina, Referente ao Programa
Pró-Transporte Contrato nº. 0354764-
13/12, em face do interesse público,
baseado nos fatos elencados pela
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano e demais
motivos constantes do Parecer Jurídico
nº. 88/2020, favorável e com base no art.
65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$
104.617,04 (cento e quatro mil,
seiscentos e dezessete reais e quatro
centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$
17.920.006,68 (dezessete milhões,
novecentos e vinte mil, seis reais e
sessenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007
AO CONTRATO Nº. 071/PMI/2015
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 030/PMI/2015.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo
entre as partes a PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº.
071/PMI/2015, que tem como objeto a
implantação de sistema de telefonia
digital (pabx) baseado em servidor IP,
contendo software para gerenciamento
da plataforma IP e equipamentos em
comodato para funcionamento de 100
ramais, 35 linhas analógicas, 100
ligações simultâneas SIP fixo e móvel
brasil geral com 62.000 minutos mês, 01
link de internet de 10mb para atender a
administração municipal, que prevê o
término em 20/04/2020 e por este Termo
Aditivo passa a ser 20/07/2020, em face
do interesse público, baseado nos fatos
elencados pela Secretaria da
Fazenda/Diretoria de Gestão de
Recursos e demais motivos constantes
do Parecer Jurídico nº. 89/2020,
favorável e com base no inciso II e §4º
do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME
VALOR DO ADITIVO: R\$ 67.578,03 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/SAMAE/2019, que tem como objeto a locação de automóvel para atender às necessidades eventuais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que prevê o término em 22/04/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 21/04/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 80/2020, favorável e com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: WILLIAN BIFF BRIGIDO ME

VALOR R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e reais).

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 029/PMI/2020 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 165/PMI/2019.

OBJETO: Onde se lê:

Cláusula Décima Primeira

Do Prazo de Execução e Prorrogação

11.1. DE INICIO: As obras contratadas deverão ser iniciadas, no máximo, dentro de 10 (dez) dias úteis após data de expedição da "Ordem de Serviço". (expedida mediante apresentação garantia contratual)

11.2. DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a conclusão das obras será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de expedição da "Ordem de Serviço".

Cláusula Décima Nona

Da Vigência Contratual

19.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse público e conveniência administrativa,

mediante instrumentalização de termos aditivos.

Leia-se:

Cláusula Décima Primeira

Do Prazo de Execução e Prorrogação

11.1. DE INICIO: As obras contratadas deverão ser iniciadas, no máximo, dentro de 10 (dez) dias úteis após data de expedição da "Ordem de Serviço". (expedida mediante apresentação garantia contratual)

11.2. DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a conclusão das obras será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de expedição da "Ordem de Serviço".

Cláusula Décima Nona

Da Vigência Contratual

19.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2021, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse público e conveniência administrativa, mediante instrumentalização de termos aditivos.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/PMI/2020

PROCESSO DE CONVITE Nº. 026/PMI/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos e aviamentos para uso nas atividades e trabalhos manuais desenvolvidos com os grupos de mulheres beneficiados pelo Departamento de Fomento à Atividades Inclusivas (FAI) da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADO: DU'LUDA COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 83.010,50 (oitenta e três mil dez reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de corte mecanizado de grama, de forma parcelada, com rastreamento e recolhimento de todo o material proveniente do serviço (grama, galhos, etc). A execução deverá incluir operadores, equipamentos de proteção individual e tela de proteção a fim de manter e proteger as áreas públicas do Município de Içara,

DETENTORA: SEMPRE VERDE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 184.436,82 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, materiais elétricos e eletrônicos e mobiliário de escritório, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 11.713,40 (Onze mil setecentos e treze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de expediente e materiais elétricos/eletrônicos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 11.847,08 (Onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 48.690,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: RARIDADE QUÍMICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SAMAE/2020.

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE.

DETENTORA: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 37.693,00 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 105/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 146/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 105/PMI/2019, que tem como objeto a construção de calçada em concreto na Av. Procópio Lima, drenagem pluvial no bairro Nossa Senhora de Fátima e Elevatória de Rede de Esgoto no Loteamento Lima e Avenida Procópio Lima, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 87/2020 favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.350,75 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 210.986,08 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 067/PMI/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 067/PMI/2019, que prevê o término em 02/05/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 18/08/2020, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 82/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e §1º, incisos IV e V e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.125,25 (catorze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 70.626,25 (setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 040/PMI/2019

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/PMI/2019.

OBJETO: Execução das OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CENTRAL da cidade de Içara/SC, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos, em cumprimento ao CONTRATO n.º 0504373 – DV:89 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Içara/SC.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 38.810,73 (trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.469.039,83 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 091/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 115/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 091/PMI/2019, que tem como objeto a

execução de cinquenta e sete abrigos de passageiros no Município de Içara-SC, que prevê o término em 11/04/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 84/2020, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: AFONSO TOMCZAK ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 035/PMI/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 035/PMI/2019, que tem como objeto a execução de etapa intermediária de obra na construção de edificação para a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara, que prevê o término em 22/04/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 21/06/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 85/2020, favorável e com fulcro no art. 57, § 1, incisos I, II, III e VI, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 012/FUNDAI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/FUNDAI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 012/FUNDAI/2019, que tem como objeto a execução da Etapa 01 das obras do Parque Ambiental Arnaldo Lodetti, no Município de Içara/SC, que prevê o término em 12/04/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 12/08/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 12/04/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 12/08/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal do

Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 83/2020, favorável e com base no art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ZALUZ TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUBSTITUIÇÃO DA MARCA DO ITEM 54 (QUALILUX), MARCA (PLAZAPEL), da Ata de Registro de Preços nº. 011/FMS/2020, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza, copa e cozinha, aparelhos e utensílios domésticos, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº. 070/FMS/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 81/2020, favorável e com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA EPP

IÇARAPREV

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 04/2020

OBJETO: ELABORAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL

PRESTADOR DO SERVIÇO: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$6.250,00

VIGÊNCIA: 20 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

Içara – SC, 20 de abril de 2020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 06
DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova “ad referendum” Plano de Trabalho para execução de Benefícios Eventuais relativo à pactuação do cofi nciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no

Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC, em Reunião de Mesa Diretora em 14 de Abril de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 3.849, de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS - e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso I do art.13 que trata sobre a competência do Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais; o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; o art. 22 que entende por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de

que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política Pública de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a NOB/SUAS, em especial: o inciso II do art. 15 que trata da responsabilidade do Estado de cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; e o inciso VI do art. 137 que dispõe sobre a competência da CIB em pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 16, de 23 de novembro de 2016, que revoga a Resolução nº 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações, e propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 15, de 12 de dezembro de 2017, que altera o art. 22 da Resolução nº 16 de 23 de novembro de 2016 que revoga a Resolução nº 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações, e propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a Lei 17. 819/2019, do FEAS/SC, que dispõe ser condição para o recebimento dos repasses à efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de composição paritária entre governo e sociedade civil, Plano Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de

Assistência Social com orientação e controle dos respectivos CMAS;
CONSIDERANDO a Resolução da CIB 03 de março 2020 que dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento no exercício 2020, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no Estado de Santa Catarina, conforme os Decretos nº 507/2020, nº 509/2020, nº 515/2020, nº 521/2020, nº 525/2020, nº 535/2020 as determinações da Secretaria de Estado da Saúde (SES), bem como o Plano de Contingência para Resposta as Emergências em Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Aprova “ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 036/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - homologa o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública no Município de Içara/Doenças pelo SARS-COV-2 COVID-19;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - dispõe sobre os

prazos das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), que dispõe o Decreto Nº 036/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre os prazos das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 049/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020 que dispõe a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 3.342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais em virtude de Nascimento, Morte, Situações de Vulnerabilidade Temporária e de Calamidade Pública, no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Trabalho para Benefícios Eventuais relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC a ser repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º O valor que o município de Içara/SC foi habilitado nesta 1ª Parcela do Cofinanciamento Estadual 2020 totaliza R\$ 39.795,90 (trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Art. 3º Fica este conselho municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução da concessão dos Benefícios Eventuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Içara (SC), 13 de Abril de 2020.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social